



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Rua J. K. de Oliveira, n.º 2394 — Fone/Fax (44) 3675-4300

Estado do Paraná

CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF - 75.377.200/0001-67

www.cidadegaucha.pr.gov.br

adm@cidadegaucha.pr.gov.br

Rainha do Noroeste

LEI Nº 2.593/2026

Ementa: Autoriza o Município a realizar permuta de áreas Urbanas, com créditos de ITBI de transmissão e dá outras providências.

Preâmbulo: A Câmara Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná aprovou e **Alexandre Lucena**, Prefeito Municipal, especialmente com fulcro na Lei Orgânica, sanciono a seguinte Lei

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a realizar permuta das seguintes áreas urbanas de propriedade da Loteadora de Imóveis Pauleski Ltda, CNPJ/MF sob nº 28.153.457/0001-55.

MATRÍCULA	LOTE	QUADRA	METRAGEM
31775	05	17	201,4000

Ao Norte confronta com o lote 04, em uma extensão de 19,00 metros; Ao Sul confronta com o lote 06, em uma extensão de 19,00 metros; Ao Leste confronta com o lote nº 195, em uma extensão de 10,60 metros; Ao Oeste confronta com a Rua Rio de Janeiro, em uma extensão de 10,60 metros; Com a área 201,40 m2. Perímetro Urbano de Cidade Gaúcha-PR.- Matrícula 31775 do Cartório de Registro de Imóvel de Cidade Gaúcha-PR.

AVALIADO EM R\$ 27.690,00 (Vinte e sete mil, seiscentos e noventa reais)

.....

MATRÍCULA	LOTE	QUADRA	METRAGEM
31776	06	17	201,4000

Ao Norte confronta com o lote 05, em uma extensão de 19,00 metros; Ao Sul confronta com o lote 07, em uma extensão de 19,00 metros; Ao Leste confronta com o lote nº 195, em uma extensão de 10,60 metros; Ao Oeste confronta com a Rua Rio de Janeiro, em uma extensão de 10,60 metros; Com a área 201,40 m2. Perímetro Urbano de Cidade Gaúcha-PR. - Matrícula 31776 do Cartório de Registro de Imóvel de Cidade Gaúcha-PR.

AVALIADO EM R\$ 27.690,00 (Vinte e sete mil, seiscentos e noventa reais)

.....

MATRÍCULA	LOTE	QUADRA	METRAGEM
31788	10	18	189,9800

Ao Norte confronta com o lote 11, em uma extensão de 14,00 metros; Ao Sul confronta com o lote 09, em uma extensão de 14,00 metros; Ao Leste confronta com a Rua Rio de Janeiro, em uma extensão de 13,57 metros; Ao Oeste confronta com parte do lote 04, com 9,59 metros e com o lote 05 com 3,98 metros, em uma extensão total 13,57 metros; Com a área 189,98 m2. Perímetro Urbano de Cidade Gaúcha-PR. - Matrícula 31788 do Cartório de Registro de Imóvel de Cidade Gaúcha-PR.

AVALIADO EM R\$ 26.120,00 (Vinte e seis mil, cento e vinte reais)



Rainha do Noroeste

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Rua J. K. de Oliveira, n.º 2394 — Fone/Fax (44) 3675-4300

Estado do Paraná

CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF - 75.377.200/0001-67

www.cidadegaucha.pr.gov.br

adm@cidadegaucha.pr.gov.br

Por créditos municipais, relativos ao ITBI de transmissão, em relação a 165 lotes urbanos do Jardim Golden Park, de propriedades da empresa Loteadora de Imóveis Pauleski Ltda, CNPJ/MF sob nº 28.153.457/0001-55, que será transmitido a posse dos referidos imóveis para a Loteadora e Incorporadora Rondon Ltda, CNPJ sob nº 11.718.833/0001-09, até o limite ao valor da avaliação de R\$ 81.500,00 (oitenta e um mil e quinhentos reais), cujo Laudo de Avaliação faz parte integrante da presente lei. Anexo 1

Art. 2º - As despesas decorrentes da permuta, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, sendo que se necessário a municipalidade deverá criar dotação especial, para realizar pagamento da escrituração.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Paço Municipal de Cidade Gaúcha, Paraná em 08 de Abril de 2026

ALEXANDRE LUCENA

Prefeito Municipal